PORTARIA N° 2504, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização e dá Outras Providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

CONSIDERANDO o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pela Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que estabelece ações articuladas entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para assegurar a alfabetização das crianças na idade certa;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança da Política Municipal de Alfabetização, por meio da articulação, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto no 7.613, de 31 de agosto de 2026, que instituiu a Política Municipal de Alfabetização no Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações voltadas à garantia da alfabetização das crianças da rede municipal de ensino.

Art. 2º O Comitê tem por finalidade acompanhar, monitorar, avaliar e fortalecer a implementação da Política Municipal de Alfabetização, assegurando a articulação entre os diversos atores envolvidos e promovendo a melhoria contínua dos indicadores de aprendizagem

Art. 3º Compete ao Comitê Estratégico:

I - Acompanhar a execução da Política Municipal de Alfabetização;

II - Monitorar o cumprimento das metas de Alfabetização;

III - Analisar os resultados das avaliações diagnósticas, formativas, de fluência leitora, entre outras avaliações;

IV - Propor ações para melhoria dos indicadores de alfabetização;

V - Acompanhar a implementação das ações de recomposição das aprendizagens;

VI - Sugerir estratégias de formação continuada para professores e equipes gestoras;

VII - Acompanhar a execução do Plano de Trabalho Anual;

Assinado por 2 pessoas: ALAN TOGNI e ELAINE BENETTI LOVATEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/7EF7-54A6-D50B-F702 e informe o código 7EF7-54A6-D50B-F702

VIII - Acompanhar a execução do Plano de Comunicação;

IX - Propor ajustes nas políticas públicas sempre que necessário;

X - Elaborar relatório anual de acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 4º O Comitê Estratégico será composto pelos seguintes membros:

I - Coordenador geral do comitê	
II- Representante da Assessoria Pedagógica do Ensino Fundamental anos iniciais	**Joice Maria Sauer Barbosa Marcal**
III- Representante da Assessoria Pedagógica da Pré-Escola	**Magda Aparecida Agnoletto Lanzarin**
IV- Representante dos gestores escolares do Ensino Fundamental anos Iniciais	**Leandro De Souza**
V- Representante dos gestores escolares da Educação o Infantil - Pré-Escola	**Carla Graziela Mior Hartmann**
VI- Representante dos Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental anos Iniciais	**Eronice Norberto Da Silva**
VII- Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Educação o Infantil - Pré-Escola	**Eliana Aparecida Murilia**
VIII- Representante dos professores alfabetizadores do Ensino Fundamental anos iniciais	**Juliana Mazetto Antonello Nodari**
IX- Representante dos professores da Educação infantil - Pré-Escola	**Ana Lucia De Souza**
X- Representante do Conselho Municipal de Educação o	**Isac Justino Ribeiro**
XI- Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	**Daniela Aparecida Miketen**
XII- Representante do Centro de Formação	**Valdir da Silva Moreira**

§ 1º Sempre que necessário poderão ser convidados representantes de outros órgãos públicos, instituições de ensino superior, Ministério Público, Conselho Tutelar, profissionais especializados e demais parceiros

Art. 5º O Comitê reunir-se-á:

Assinado por 2 pessoas: ALAN TOGNI e ELAINE BENETTI LOVATEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/7EF7-54A6-D50B-F702 e informe o código 7EF7-54A6-D50B-F702

I- ordinariamente, no mínimo uma vez por trimestre;

II- extraordinariamente, sempre que convocado pelo coordenador geral.

III- as reuniões poderão ocorrer presencialmente ou por meio eletrônico.

Art. 6º O exercício das funções de membro do Comitê será considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Os membros do comitê terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, ressalvados os representantes vinculados ao exercício de função pública específica, cuja permanência acompanhará a respectiva designação.

§ 1º O prazo do mandato será contado a partir da publicação desta Portaria para os membros ora designados.

§ 2º A alteração de membros durante o mandato não reiniciará a contagem do prazo, permanecendo o substituto vinculado ao termo final do mandato em curso, ressalvada a hipótese de representação vinculada ao exercício de função pública específica.

Art. 8º A substituição de membro poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante nova indicação do respectivo segmento e designação por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação prestará apoio técnico e administrativo ao Comitê.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do Comitê, observada a legislação vigente.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de outubro de 2026.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinado por 2 pessoas: ALAN TOGNI e ELAINE BENETTI LOVATEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/7EF7-54A6-D50B-F702 e informe o código 7EF7-54A6-D50B-F702

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7EF7-54A6-D50B-F702

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 13/10/2026 15:21:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 13/10/2026 17:36:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/7EF7-54A6-D50B-F702